

Câmara



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

Ofício nº 2211-97

Em 24 de Novembro de 1997.

SENHOR PRESIDENTE:

Valemo-nos do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

Nº 2480 - Dispõe sobre: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2634/96.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, os protestos de nossa real estima e distinta consideração.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES

-PREFEITO MUNICIPAL-

PAULO CELSO ARANHA DÁRTORA

- CHEFE DE GABINETE -

EXMO. SR.

JOSÉ SOARES

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

CAIEIRAS

R. 26.11.96



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

M E N S A G E M Nº 2 4 8 0

(21 DE NOVEMBRO DE 1.997)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: **DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DA LEI Nº 2634/96.**

Tal propositura Senhores Vereadores, se faz necessária em virtude de que na edição da Lei nº 2634, de 19 de Julho de 1.996, houve um equívoco quanto a denominação dada anteriormente a atual Avenida Cláudio Diniz, vez que, no Artigo 1º do citado diploma legal, ficou consignado que a via pública denominava-se "Estrada do Cristo", em sendo que na verdade denominava-se "Estrada do Cabelo Branco" por força da Lei nº 1792, de 12 de Junho de 1.980.

Do exposto, e no intuito de evitar-mos maiores prejuízos aos proprietários de imóveis com acesso pela citada via, , estamos encaminhando o presente Projeto de Lei, uma vez que, para os mesmos possam registrar a aquisição do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca se faz necessária a prévia averbação da atual denominação da citada via que ali ainda consta como "Estrada do Cabelo Branco".



Prefeitura do Município de Caieiras

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207 - CEP 07700-000

Caieiras - Estado de São Paulo

MENSAGEM Nº 2480

-02-

(21 DE NOVEMBRO DE 1997)

Assim expondo, e com fulcro no Artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, solicito que a matéria de que trata o presente Projeto de Lei seja apreciada em regime de urgência.

Prof. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Avenida Professor Carvalho Pinto, 207
CEP 07700-000 - telefone: 431-2088 431-2005

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 3033/97

(21 DE NOVEMBRO DE 1997)

Dispõe sobre: DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI

Nº 2634/96.

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras, aprova, e eu, **PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a vigorar com a seguinte redação o Artigo 1º, da Lei nº 2634, de 19 de Julho de 1996:

"ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação da via pública atualmente denominada "Estrada do Cabelo Branco", a qual é continuação da Rua Dauri Góes de Moraes - Vila Miraval, Bairro do Serpa, neste Município, para "AVENIDA CLÁUDIO DINIZ".

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, 21 de Novembro de 1997.

PROF. PEDRO SÉRGIO GRAF NUNES
- PREFEITO MUNICIPAL -

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 27/11/97

PRESIDENTE

AS COMISSÕES DE:

FINANCEIRO E JUSTIÇA
S.S. em 22, 12, 97

PRESIDENTE

PRESIDENTE

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 27/11/97